



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**  
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 079/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

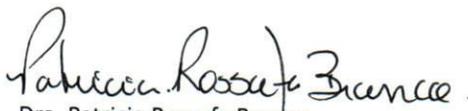
A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispões sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Alessandra Ribeiro Spina para atuar como de agente de contratação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, o exercício das atribuições observará o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

  
Dra. Patricia Rossafa Branco  
Presidente do CREFITO-8